



PORTARIA N.º 168, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA Servidores: **CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES WAYHS**, Engenheiro Civil nº. 280/1, **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Coordenador de Cadastro, Tributos e Fiscalização matrícula nº. 145/7, e **ADIR HANKE**, Motorista matrícula nº. 224/0, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades e verificar o motivo do acidente que rompeu o cabo de entrada de alimentação da rede elétrica que vai da rede de distribuição da Cooperativa de Eletrificação Rural Ijuí Ltda. - CERILUZ, até a caixa de medição via subterrâneo na residência do senhor Adelar Wilde na Rua José Fischer, que envolveu a máquina rodoviária e os servidores públicos municipais de Coronel Barros, que faziam a coleta de lixo na área urbana.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de outubro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"